INDICAÇÃO

Processo 0214/21

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a **REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAUL JEAN GUERRY,** no bairro de Tomazinho.

JUSTIFICATIVA

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos pais e alunos daquele bairro melhor qualidade de vida

São João de Meriti, 18 de Maio de 2021.

JÚLIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES

Vereador Magrão Nobre
Autor